



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18(dezoito) de agosto do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às dez horas do dia 18(dezoito) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 18 DE AGOSTO DE 2020 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária do dia 11/08/2020. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/08/2020; PROJETO DE EMENDA: 0006/2020 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2020 QUE ALTERA O ART. 6º DA LEI Nº 3.002 DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE – CONCID; **VETO: 0010/2020 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 84/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS CEMITÉRIOS E CAPELAS MUNICIPAIS EM OCASIÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS(COVID-19) (OFÍCIO/GAPRE-CM Nº 61/2020); **VETO: 0011/2020 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 74/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA CODEÇO QUE INSTITUI AS IGREJAS E OS TEMPLOS RELIGIOSOS COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE-CM Nº 62/2020); **VETO: 0012/2020 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 68/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA LETICIA JOTTA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO SUSPENDER, TEMPORARIAMENTE, O REPASSE DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,

EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE-CM Nº 63/2020); **PROJETO DE LEI: 0094/2020 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA,** DETERMINA QUE SEJAM INCLUÍDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS PELA PREFEITURA; **PROJETO DE LEI: 0095/2020 -SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MUTIRÃO DOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0098/2020 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS URBANOS E ESTABELECE A FORMA DE DEPOSIÇÃO DO LIXO.(OFÍCIO GAPRE 59/2020 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 18/2020); **PROJETO DE LEI: 0099/2020 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO,** INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.064, DE 26, DE JUNHO DE 2019, PARA TRANSFERIR, SEM AUMENTO DE DESPESA, A COORDENADORIA-GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (COGETEI) PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 67/2020 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 19/2020); **PROJETO DE LEI: 0100/2020 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS, CONTENDO OS MOTIVOS, TEMPO DE INTERRUÇÃO E NOVA DATA PREVISTA PARA TÉRMINO; **REQUERIMENTO: 0081/2020 - LETICIA DOS SANTOS JOTTA,** REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO Nº 12526/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2020 (SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GRUPO B E GRUPO D4); **INDICAÇÃO: 0004/2020 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0010/2020 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE, MEDIDAS A FIM DE DESENVOLVER E EFETIVAR UM PLANO DE FOMENTO AO TURISMO PARA TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0033/2020 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXM.º SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE ÀS SECRETARIAS COMPETENTES E REALIZE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NECESSÁRIAS PARA QUE OCORRA A PAVIMENTAÇÃO E A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EM TAMOIOS, NO 2º DISTRITO; **INDICAÇÃO: 0123/2020 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ALEX NOVELINO, LOCALIZADA NO CENTRO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0145/2020 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO A IMPLANTAÇÃO DE UTI - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA; **INDICAÇÃO: 0154/2020 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL O FORNECIMENTO DE KIT DE PRODUTOS DE HIGIENE E MÁSCARAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA; **INDICAÇÃO: 0169/2020 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO SEGUNDO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0172/2020 - LETICIA DOS SANTOS JOTTA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O DIREITO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE COLHER SEUS EXAMES NO PRÓPRIO SETOR DE TRABALHO; **INDICAÇÃO: 0175/2020 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO,** SOLICITA AO EXM.º SR. PREFEITO QUE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, NA AVENIDA AMÉRICO GOMES

DA FONSECA, NO PARQUE ELDORADO II; **INDICAÇÃO: 0176/2020 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, NA ESTRADA VELHA DE BÚZIOS, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA; **INDICAÇÃO: 0179/2020 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO A EXTENSÃO DE CALÇAMENTO COM PARALELOS DA TRAVESSA DANIEL RAMALHO, ANTIGA TRAVESSA ANEQUIM, LOCALIZADA NO BAIRRO PERÓ; **INDICAÇÃO: 0180/2020 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O REMANEJAMENTO DOS VALORES PREVISTOS NO ORÇAMENTO ANUAL, DESTINADOS ÀS DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS PARA GARANTIR, DE FORMA COMPULSÓRIA, O PAGAMENTO MENSAL AO HEMOLAGOS, PERMITINDO SEU FUNCIONAMENTO; **INDICAÇÃO: 0181/2020 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O RETORNO DO ATENDIMENTO DO PASMED - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira orador inscrita a **Vereadora Leticia dos Santos Jotta** e inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, discorreu que era contrária aos vetos constantes na pauta e que o projeto de sua autoria, tinha como objetivo dar um alívio aos servidores que possuíam empréstimos consignados, para que pudessem ficar por três meses sem aqueles descontos em seus salários. Disse que, havia três cidades que agraciaram seus servidores com projeto semelhante, mas, que em Cabo Frio as coisas eram diferentes, no entanto, deixava claro que enquanto tivesse voz, não se calaria na luta em prol do povo. Disse que, os vereadores pensavam nos projetos com intuito de beneficiar os trabalhadores e vinha o governo municipal e vetava, assim, solicitava o apoio dos Nobres Pares para derrubar o veto do prefeito, que na verdade pretendia levar a todos para o mar de lamas no qual ele próprio se encontrava. Disse que acreditava no poder da Casa Legislativa. Após disse que também um projeto que visava auxiliar a Guarda Municipal fora vetado, mas, que estava ao lado daquela categoria. Continuou criticando a postura do prefeito Adriano Moreno, destacando que a cidade amada por todos encontrava-se num verdadeiro caos, mas, que em oitenta e seis dias tudo se transformaria com uma nova gestão. Prosseguindo, disse que como todos fora surpreendida pelas demissões ocorridas no dia 14/8 e que lendo a publicação concernente à mesma, observara que havia ainda a contratação de uma empresa para recolhimento de resíduos hospitalares, mas, que não continha o valor. Solicitou que os Nobres Pares mais uma vez votassem favoráveis ao Requerimento de sua autoria, dispondo sobre esclarecimentos quanto aquela questão, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da palavra o **Vereador Jefferson Vidal**, que inicialmente dirigindo-se ao senhor prefeito afirmou que o mesmo não tinha condições de gerir uma prefeitura, ressaltando que uns diziam que o chefe do Executivo era incompetente e outros que o mesmo era louco, mas, que ele próprio considerava que Adriano Moreno era mesmo incompetente e não sabia o que era governar uma cidade. Sugeriu que o prefeito fosse constatar pessoalmente o que ocorria nas UPAS e UTIS do município. Disse que ao final do mandato, ao andar pelas ruas o prefeito veria a mágoa dos munícipes durante sua gestão e que o mesmo deveria ser mais humano e menos covarde. Disse, que os vereadores deveriam trabalhar em conjunto com o Ministério Público em virtude dos projetos importantes para o

bem do povo de Cabo Frio que não poderiam ser ignorados e vetados pelo prefeito, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Silvio David Pio Oliveira**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, criticou o governo municipal destacando que andava preocupado com a situação de Cabo Frio e que nem mesmo o gabinete de crise estava dando jeito nos problemas, assim pedia desculpas à população. Disse que os empreendedores individuais estavam passando necessidade, enquanto as praias no último final de semana estavam lotadas. Disse que, a Casa Legislativa era poderosa e unida poderia derrubar qualquer Decreto. Disse, que fora procurado por representantes dos contadores do município e que já estava se aprofundando no tema sobre os alvarás, que durante a pandemia foram emitidos cerca de quatrocentos o que configurava um grande aumento com relação a anos anteriores. Solicitou apoio dos Nobres Pares, no sentido de que a prefeitura não deixasse de registrar os valores de todas as obras realizadas no município. Observou, que os gestores não conseguiam se entender o que prejudicava imensamente a todos os munícipes. Disse, que estava elaborando um projeto de mutirão dos bairros, onde todos os serviços seriam realizados ao mesmo tempo dentro dos bairros de Cabo Frio e mais, que tal projeto estaria nas redes sociais para que o povo pudesse tomar ciência do mesmo. Disse que a população se encontrava na atualidade, sem dignidade e que ele próprio tinha vergonha de caminhar por seu próprio bairro, onde andava de cabeça erguida, por que sabia que a culpa não era sua. Disse que os trabalhadores estavam com seus salários atrasados e que a gestão da cidade estava sendo efetuada de forma errônea. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador **Vagne de Azevedo Simão**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre o aborto ocorrido em uma criança de dez anos, destacando que havia duas vítimas, o embrião que fora assassinado no ventre da mãe e outra, a menina que fora violentada pelo tio desde os seis anos de idade. Disse que, se surpreendera ao ver a vítima ter sua vida marcada para sempre e as feministas comemorarem nas redes sociais que conseguiram assassinar a criança em seu ventre. Disse, que em 1977 Simone de Bonvoir, ícone das feministas, disseminara pedido de afrouxamento das leis de pedofilia. Disse que, havia uma engenharia que empurrava a todos ao abismo e que quem deveria ser caçado a todo custo deveria ser o homem que cometera o crime contra a criança, que segundo seu entendimento deveria ser castrado. Questionou onde estavam os parentes da menina que não perceberam o fato ocorrido por quatro anos e reiterou que o assunto mais comentado nas mídias era a alegria de ter sido realizado o aborto. Afirmou que o aborto não deveria ter sido feito e que após o nascimento o bebê poderia ter sido dado em adoção. Em aparte, a vereadora Letícia Jotta disse que aquele era um assunto polêmico e como mulher era totalmente contra o aborto, pois entendia que ninguém merecia aquele tipo de morte, porém, aquele caso de abuso era atípico e excepcional, com isso era favorável, até porque a própria criança revelara que não gostaria de continuar com a gravidez. Disse que, para aquele tipo de homem a pena na cadeira elétrica seria pouco. Disse que, a criança de dez anos gostaria de estar brincando e não de ser mãe naquela altura da vida. Deixou o seu repúdio a qualquer um, que considerasse que a citada criança estava matando alguém, ao realizar o aborto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vagne Azevedo Simão disse que realmente havia discordância com seu ponto de vista e que a

criança era uma vítima e não estava matando ninguém, mas, que o direito à vida era constitucional e o condenado mais uma vez havia sido um inocente. Disse, que fatos como aquele propiciavam atos inimagináveis de feministas até mesmo em frente a igrejas, onde as mesmas colocavam o que era de pior para fora. Disse, que a situação era difícil, e que se fosse fácil os médicos do hospital São Matheus, no Estado do Espírito Santo não teriam se negado a realizar o aborto. Disse que era pro-vida e comentou um fato onde ele próprio estimulara uma pessoa que sofrera abuso a ter a criança, quando na ocasião feministas intervieram para que a mulher fizesse o aborto. Disse que a criança nascera, que na atualidade estava com dois anos e era a alegria da família. Disse que, o homem que cometera a violência sexual é quem deveria ser criminalizado e não a mulher. Após, falou sobre as exonerações realizadas pelo prefeito, destacando que fora alegado que somente havia recursos para os serviços essenciais, mas, que logo após o mesmo solicitara suplementação de verba para algumas secretarias. Afirmou que a Casa deveria ficar esperta, em decorrência de que a Câmara já havia aprovado verba para obras e que tais montantes já deveriam ter se esgotado. Disse, que havia outro pedido de suplementação de verba e que a Casa deveria estar atenta. Observou, que havia servidores sem receber salários quando o prefeito mandava dedetizar escolas. Ao final sugeriu que os Nobres Pares vetassem tais suplementações até que o prefeito colocasse em dia os salários dos aposentados e servidores. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Disse que quanto a exonerações dos funcionários em 14 de agosto, aquela era prerrogativa do Executivo Municipal, mas, questionou até que ponto o prefeito acreditava que poderia enganar a população. Disse que, a partir de negociações políticas haveria a recontração, o que inclusive já ocorrera por três vezes. Disse que a partir do dia 15/08 de acordo com preceitos legais seriam proibidas recontrações, mas, que havia exceção para cargos comissionados. Observou, que manteria o Ministério Público informado, no sentido de que fossem averiguadas as contratações a partir do dia 15 de agosto. Disse, que outra loucura daquele processo era que a quantidade de exonerados era quase ou maior do que o limite de funcionários que poderiam ser contratados na rede municipal. Assim exigiria esclarecimentos por parte do Executivo, como fora feito no caso da Saúde, onde até mesmo o prefeito, à época se surpreendera com o número de médicos integrantes do quadro daquela área. Observou que, aqueles eram fatos recorrentes no governo de Adriano Moreno. Após, comentou sobre a agressão contra uma mulher por parte do Secretário de Saúde, ressaltando que o caso não fora esquecido e que a Comissão de Direitos Humanos apenas aguardava o restabelecimento da vítima que estava em convalescência. Em aparte, o Vereador Jefferson Vidal disse que, o que ocorria na Secretaria de Saúde era que os funcionários estavam sendo questionados sobre a quem pretendiam apoiar politicamente e caso não estivessem em concordância com a atual gestão sofriam punições. Sugeriu que o Ministério Público fosse acionado e que os funcionários de todas as secretarias fossem respeitados em suas posições. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rafael Peçanha, falou sobre a importância da união de todos e do apoio do Vereador Jefferson naquela causa. Disse ainda, que tinha recebido muitas reclamações com relação a interrupção dos serviços do PASMED, e ele próprio fizera solicitação do retorno de tais serviços lembrando

que os servidores continuavam tendo suas contribuições descontadas dos salários que nem mesmo estavam em dia e que prosseguiria na luta em busca dos direitos de tais servidores. Reiterou a seguir, recentemente que Cabo Frio recebera cerca de trinta milhões de reais de recursos federais, assim, a situação não deveria ser tão complexa quanto diziam as autoridades do Executivo Municipal. E mais, que era imprescindível impedir o remanejamento de verbas suplementares. Ao final parabenizou a categoria da Guarda Civil Municipal por sua mobilização, destacando que votaria a favor da reestruturação da mesma e que também deveria haver regulamentação da Guarda Marítima. Afirmou que era de extrema importância o apoio dos Nobres Pares à Lei do Vereador Jefferson Vidal, com relação a colocação de servidor efetivo na chefia da Guarda Municipal e também pela melhoria da estrutura da instituição que era vital para o município, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI REJEITADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 084/2020 AO PROJETO DE EMENDA: 0001/2020. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 82/2020 E 83/2020 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0043 E 0067/2020. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0006/2020, VETO: 0010, 0011 E 0012/2020, PROJETO DE LEI: 0094, 0095, 0098, 0099 E 0100/2020. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0081/2020 E AS INDICAÇÕES NSº: 0004, 0010, 0033, 0123, 0145, 0154, 0169, 0172, 0175, 0176, 0179, 0180 E 0181/2020. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18(dezoito) de agosto do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às doze horas do dia 18(dezoito) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0001/2020, PROJETO DE LEI: 0043 E 0067/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.